



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

15/2026

PROPOSTA N.º

053/2026/GAP

Realizada em

26/08/2026

DELIBERAÇÃO N.º

340/2026

ASSUNTO: Aceitação de Donativo - Apoio à Manutenção de edifícios municipais no Concelho de Setúbal (com base na Lei do Mecenato)

Considerando a necessidade de realizar ações de manutenção em diversos edifícios do património municipal, foi lançado o desafio a algumas empresas para colaborarem com a atribuição de tintas e outros materiais, para o efeito.

Considerando o estatuto do mecenato (artigo 87.º, n.º 3, alínea f), da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2007), revogou o Estatuto do Mecenato aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março. Pelo artigo 83.º, n.º 3, da referida lei, foi aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, o Capítulo X, relativo a Mecenato, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico do mecenato e permite às entidades aceitar donativos para a realização de atividades, projetos e investimentos de interesse público;

Pelo exposto propõe-se:

- A aceitação em género, pelo Município de Setúbal, de tintas oferecidas pela Empresa **ASCENZA AGRO, SA**, com Sede na Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910-440 Setúbal, com o NIF 503 463 060, no valor de 2.999,31€ (dois mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimo), com IVA incluído à taxa em vigor, destinadas à manutenção do património municipal;
- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";
- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovação de um voto de agradecimento à empresa doadora.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstencões;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

AVIÇ - PRESIDENTE DA CÂMARA



CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.



ATCUD:JFXBFR3W-060479

Local de carga:

LJ SETÚBAL - Centro

Av. D. João II, 36 A/B
2910-548 SETUBAL
Tel.: 265526591 Tlm.: 912788930
Loja.Setubal.Centro@cin.com

DUPLICADO

	NÚMERO	DATA	PAG.N.
FACTURA RECIBO	FT VCH/060479	2026/04/22	1

Cliente: 0917265

ASCENZA AGRO, S.A

AV. DO RIO TEJO
.PARQUE INDUSTRIAL SAPEC BAY
2910-440 SETÚBAL

NIF... PT503463060

Entrega:
MORADA DO DESTINATÁRIO

W/ENCOMENDA/ REFERÊNCIA	ARMAZÉM DESPACHO	VENDEDOR	G. REMESSA	EXPEDIDA EM
	LJ SETÚBAL - Cen	SONIA CERCAS		2026/04/22 14:39:53

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	A D R	QUANT.	EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO €	VALOR LÍQUIDO €	IVA %	DSC (%)
PRODUTO	COR	EMB.								
10125	558A	15	NOVÁQUA HD B980 S3000N	01	15	15L	400,76	2164,05	23	64
10850	0503	15	PRIMÁRIO CINOLITE HP	01	2	15L	317,67	274,41	23	56

Valor Líquido 2438,46
IVA 23,00% de 2438,46 560,85
Valor Total EUR 2999,31

IhJW-Processado por programa certificado n.º2253/AT

Av de Dom Mendo. 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
T +351 229 406 000 (Chamada para rede fixa nacional) - customerservice@cin.com - www.cin.com
IBAN PT50 0010 0000 56954220012 07 - SWIFT BBPIPTPL
Capital Social 25.000.000 Euros - C.R.C. da Maia / NIPC 500 076 936